



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 24º PELOTÃO, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/408869 PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Centenário, 558, andar 2, sala 2, bairro: Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-658, inscrita no CNPJ sob nº 11.322.001/0001-79, neste ato representada por **JÉSSICA SOARES DE CARVALHO**, portador da identidade nº 5690705 e do CPF nº 977.341.012-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2021/408869 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 no valor de R\$ 13.209,68 (treze mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) que representa cerca de 1,07% do valor global do contrato, passando para o valor total de R\$ 1.242.358,58 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo será de **R\$ 13.209,68 (treze mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024, conforme despacho anexo/seq. 60 do PAE 2024/361586:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	103C24PELCX
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de obra de construção do prédio do 24º PELOTÃO, no município de Curuçá/PA e com o objetivo de melhorias para o novo prédio, será necessária a inclusão de acréscimo de quantitativos de itens já existentes na planilha licitada, a fim de atender interesse da administração para melhor adequação técnica aos seus objetivos, destacando benefícios para a administração pública, cujas justificativas para tal solicitação estão presentes na Memória de cálculo para aditivo, bem como na Planilha orçamentária (anexo seq. 50), as quais foram analisadas e corroboradas pela Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 029/2023 – CCC/PMPA (anexo seq. 51), a qual se posicionou pelo cabimento do acréscimo pretendido, considerando o interesse público, a vantajosidade econômica e os objetivos estratégicos da Corporação de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **PARECER nº 167/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

JESSICA
SOARES DE
CARVALHO
JÉSSICA SOARES DE CARVALHO

Assinado de forma digital
por JESSICA SOARES DE
CARVALHO
Dados: 2024.06.11 09:53:59
-03'00'

CPF: 977.341.012-91

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra
CPF: 041.926.182-65

NOME: Carlos Eduardo G. Furtado
CPF: 046.028.342-08

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1984/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.814 do dia 10/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Eduardo Alessandro Guedes; MF:541932971 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 343,16; Valor: R\$686.32. **Leia-se:** SGT PM Eduardo Alessandro Guedes; MF:541932971 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2933/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.439 do dia 19/06/2023; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Idenilson Gaspar De Carvalho; CPF: 397.141.872-49; Valor: R\$ 423,33. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Idenilson Gaspar De Carvalho; CPF: 397.141.872-49; Valor: R\$ 423,33. CB PM Gean Barros Da Silva; CPF: 827.170.012-04; Valor: R\$ 379,80. CB Robson Fabrício Parra Sousa; CPF: 959.326.232-68; Valor: R\$ 379,80 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1087109

Errata da PORTARIA Nº 1540/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.759 do dia 26/03/2024; Onde Lê-Se: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF:857.273.342-68; Valor: R\$685.76. **Leia-se:** SD PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317,68. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1087178

Errata da PORTARIA Nº 1491/24/DI/DF, contida no DOE nº 34.915 do dia 31/03/2022; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; CPF:897.028.632-72; Valor: R\$ 633,00. **Leia-se:** Servidores: CB PM Francisco Eder Pacheco De Souza; CPF:897.038.632-72; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1087247

CONTRATO**CONTRATO ADM. Nº 012/2024 – DPCPM.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA: 20/06/2024 A 20/06/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.122.1494.8760; ÓRGÃO: 12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 1494 - DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITO; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 26/8760 – GOVERNANÇA E GESTÃO; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; PI: 1000008760E; RECURSOS 02500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS). EMPRESA: SERVICE MASTER LTDA (CNPJ): 19.813.573/0001-62; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1087317

CARTA CONTRATO nº 003/2024 - CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2024; OBJETO: Instrumento de contratação para prestação serviço de 02(duas) impressões de livros técnicos para atendimento de necessidade de capacitação e aprimoramento profissional do efetivo da DL/PMPA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 18/06/2024; A despesa com esta carta contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – manutenção da Gestão; Ação (Projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Empresa: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ; ORDENADOR; CNPJ: 02.373.761/001-14; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086987

TERMO ADITIVO A CONTRATO**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 023/2016-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor do contrato , alterando o valor mensal de R\$ 1.619,16 (mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como base o laudo de avaliação imobiliária emitido pela SEOP do Contrato de locação nº 023/2016 – DAL/PMPA, locação de Imóvel que abriga a sede da CorCPR(ITAUBA/PA), cujo valor global será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Data da assinatura: 18/06/2024; Vigência: até 08/11/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locadora: Srª. ANDREA ANTONIA MELO DA SILVA; CPF:303.514.132-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086793

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 036/2023 - CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra pelo período de mais 90 dias do contrato administrativo nº 036/2023, permanecendo o valor global de R\$ 2.187.546,28 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), Data da assinatura:18/06/2024; Vigência: até 03/10/2024. Empresa: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.; CNPJ: 20.008.729/00011-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086985

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2023 - CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 1,07% ao contrato 029/2023 no valor de R\$ 13.209,68 (treze mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) alterando o valor global para R\$ 1.242.358,58 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) tendo como base a planilha orçamentária e parecer da comissão fiscalizadora do contrato. Data da assinatura: 18/06/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/7559 – Adequação das Unidades Policiais; Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obra e Instalação; Plano Interno: 103C24PELCX; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 017040000026 (Royalties Petróleo) Empresa: INOVE CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ: 11.322.001/001-79; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1086986

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024-DL/PMPA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Agente de Contratação, Klaus Eliphaz Silveira de Souza, SD PM, MF nº 3541491/1, nomeado pela PORTARIA nº 001/2024-DL/PMPA, publicada no DOE 35.679, de 15JAN2024, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de TENDA PIRAMIDAL, para atender as necessidades da Corporação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos.

Data da Abertura: 26/06/2024;

Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspa.pa.gov.br;

Maiores informações podem ser obtidas pelo email: dl.compras.pm@gmail.com

NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM

DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR

Protocolo: 1087044

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 505/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 57882771, do efetivo do CPR-V; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 506/2024-DF-

SUP FUNDOS;Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA , CEL, MF: 56750061, do efetivo do DGO; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1086810

DIÁRIA**PORTARIA Nº2706/24/DI/DF –**

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Jaime Henrique Da Silva Brito; MF:58176171 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$205,90; Valor: R\$205,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2707/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 05/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Miguel Lago Rodrigues; MF:55975441 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. SGT PM Nilton Bonifácio; MF:533059901 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. SGT PM Felisbela Dos Reis Carvalho Almeida; MF:540867901 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2708/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal; Período: 18 a 20/06/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Ricardo André Bilóia Da Silva; MF:57737501 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$434,67; Valor: R\$2.173,35. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1087308

PORTARIA Nº2711/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 30/05 a 10/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: TEN PM Evaldo Sá De Oliveira; MF:5765811/1 ;